

CMU 000474-LEG 10/Jun/2022 13:39 *ML*

REQUERIMENTO nº 88 /2022

Solicita estudo para implantação de redutor de velocidade na Rua Albertino Pires nº 4260 com a rua Pinheiro Machado.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador **Marcelo Lemos**, com base no que preceitua o art. 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **REQUERER** que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que determine à Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito que realize estudo técnico para avaliação de viabilidade de implantação de redutor de velocidade, cito a Rua Albertino Pires nº 4260 com a rua Pinheiro Machado.

a) Que seja avaliada ainda a possibilidade da implantação de outras medidas e ações de sinalização viária no local.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação devido ao grande volume de veículos e de pedestres que circulam na Rua Albertino Pires, inclusive para deslocamento para as escolas que tem na região, 2ª Brigada de Cavalaria Mecanizada QG, postos de saúde, farmácias e mercados.

Nos últimos dias, diversos moradores da Rua Albertino Pires buscaram o gabinete do vereador Marcelo Lemos, solicitando o apoio e a intervenção para a implantação de sinalização viária.

ML

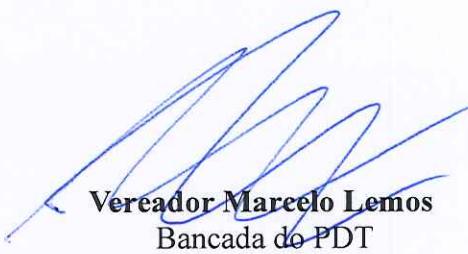


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



É preciso reconhecer os esforços da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito nas ações de segurança no trânsito, a fim de garantir segurança aos condutores de veículos e pedestres em nosso município. Mas lamentavelmente alguns condutores de veículos insistem em não cumprir as determinações de trânsito brasileiro.

Uruguaiana, 6 de abril de 2022.



Vereador Mareclo Lemos
Bancada do PDT